

que nos comprometemos a investir em objetos relativos a gestão do SUAS, o Bloco da Proteção Básica só poderá ser utilizado nos CRAS - Proteção Básica; Bloco da Proteção Social Especial só poderá ser gasto na Proteção Especial de Média, isto é, nos CREAS, e dentro dele o PAEFI, por fim, Bloco da Gestão do SUAS, Bloco da Gestão do PBF, e 3% deste seja gasto com o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), conforme orientações do MDSA. Grupo de Programas AEPETI, BPC ESCOLA, CRIANÇA FELIZ, SIGTVESTR3. Todos os pisos de Co financiamento desses níveis de proteção serão integrados nessas contas. O compromisso é: garantir que os recursos, cuja destinação já foi aprovada por esse Conselho, sejam cumpridos. Pretende-se utilizar o recurso, dentro do objeto de Co financiamento do seu próprio piso, por isso a necessidade de uma aprovação de maneira; esclareceu que com a aprovação da reprogramação dos recursos financeiros não executados do repasse nacional para o municipal no exercício de 2022 a ser executado em 2023, dentro de cada nível de proteção correspondente e nos mesmos serviços sócios assistenciais de convivência, regularmente, será trazida uma prestação de contas para acompanhamento do CMAS. Após as colocações pertinentes o mesmo foi aprovado por todos.

Sem mais nada a tratar, presidente do conselho agradeceu a presença da secretária municipal de assistência social e de todos os conselheiros e em seguida encerrou a reunião. Eu Rosangela lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada por todos, será assinada pela presidente do conselho e demais conselheiros.

Ipixuna-Am, 03 de Janeiro de 2023.

Quelita Ferreira de Oliveira

Presidente do CMAS

Jeane pontes Paiva

Secretaria Executiva

Publicado por:
Antonio Ermano Ferreira Lima
Código Identificador: 931DBF9KO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 001/2022

Data: 05/01/2023; Prazo: 12 (doze) meses; Objeto: Serviços de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva em equipamentos de informática (micro computadores, servidores, notebooks, impressoras a jato de tinta, matriciais e a laser e correlatos) e na rede de computadores, incluindo revisão geral, limpeza e substituição de componentes; Partes: Prefeitura Municipal de Ipixuna e a firma JOSE L. G. DA COSTA EIRELI, no Valor de R\$ 22.245,00 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e cinco reais);

Dotação Orçamentária: 020201.04.122.0011.2.004

020401.12.122.0011.2.012

020601.10.122.0011.2.026

020701.08.244.0034.2.030;

Elemento de Despesa: 33.90.39;

Fonte de Recurso: 10;

Modalidade de Licitação Pregão Presencial Nº 001/2022-CPL.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura Municipal de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Ipixuna, 05 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de Ipixuna

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: BSZDFLMMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº. 058/2022;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO que a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação constante do processo mencionado onde foi considerada a Empresa **BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ Nº 60.746.948/0001-12, como vencedora do referido certame, para o seguinte item 01, através do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022.

II – ADJUDICAR à referida empresa o fornecimento do objeto do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2022, **BANCO BRADESCO S/A**, no valor de R\$ 210.010,00 (Duzentos e dez mil e dez reais).

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIXUNA, em 09 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO

O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Ipixuna, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Em 09 de Janeiro de 2023.

MARIA DO SOCORRO DE PAULA OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Carleneris Martins de Lima
Código Identificador: 807GLT2VX

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
PORTARIA Nº 014/2023/GP/CMI/RH

NOMEAR SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 1º, § 3º, da Lei Municipal nº. 316, de 13 de dezembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º. NOMEAR o senhor FRANCIS JHONNY SOUZA DE OLIVEIRA, no Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** do quadro geral de cargos de provimento em comissão, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iranduba, Estado do Amazonas, em 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE CUMPRA - SE

KELISON DIEB DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Iranduba